



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG - LEGISLATURA 2021/2024**

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2021, às 17 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, a vigésima segunda Reunião Ordinária da Legislatura 2021-2024, presidida pelo Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva, que iniciou a Sessão com os dizeres “Sob a Proteção de Deus, declaro aberta a Sessão”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Éder Ângelo de Souza procedesse à chamada, confirmando as presenças dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, José Alfredo da Silva, Eder Ângelo de Souza, Dárcio Valério Vieira, Gilzélvio Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, Marco Antônio Pereira, José Geraldo de Oliveira e Lucas Abreu Dias.

**EXPEDIENTE**

1º Expediente: Leitura e Votação da Ata da décima nona Reunião Ordinária da Câmara, realizada em 04 de novembro de 2021. Após a leitura, o Vereador Éder Ângelo de Souza pediu questão de ordem e solicitou que retificasse a ata da vigésima primeira reunião ordinária, inserindo seus questionamentos referentes aos Projetos de Leis nº 36/2021, 30/2021 e 37/2021. Com os seguintes dizeres:

Em relação ao Projeto 36/2021 do Hospital eu queria deixar o registro aqui, em relação ao art. 2, que disse que o repasse vai acontecer até o dia 20 do mês. Eu penso no seguinte, a maioria do dinheiro que vai ser repassado para o hospital 100.000,00 (cem mil reais), são utilizados para pagamento de folha, e eles são regidos pela CLT, na CLT diz que o funcionário celetista, tem que receber até o quinto dia útil, então para que não haja atraso no pagamento, do salário do pessoal que trabalha no hospital, eu quero propor a emenda de que a Prefeitura repasse o dinheiro até o quarto dia útil, para que o hospital tenha pelo menos um dia útil para estar pagando em dia os funcionários, então é só este meu questionamento em relação a isso.

Em relação ao Projeto de Lei nº 30, em relação ao cemitério, estavam os até trabalhando em relação à questão do cemitério, então eu gostaria de deixar registrado, pra saber de fato, quais são os cemitérios públicos de Alto Rio Doce e os que não são públicos como que vão ser feito em relação a esses cemitérios que não são de responsabilidade do Poder público de Alto Rio Doce.

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Anselmo', 'Eder', 'Dárcio', 'Gilzélvio', 'Valdomiro', 'Marco Antônio', 'José Geraldo', and 'Lucas Abreu']*



Em relação à coleta de lixo, que vai ser instituída no município de Alto Rio Doce, há varias dúvidas, e não é o Prefeito de fato que esta mandando este Projeto de Lei, infelizmente é mais um custo para o povo brasileiro, todos vão ter que pagar, é lá do marco regulatório do Sr. Jair Messias Bolsonaro, que fez essa obrigatoriedade dos municípios recolherem a devida taxa. Em relação a isso, quero perguntar o seguinte, como que esta taxa será recolhida? Será recolhida diretamente pela Prefeitura ou vai passar para a Copasa? Se falarem assim, vamos passar para Copasa, aí eu pergunto, a Copasa não está em todos os Distritos, como que vai ser feita a coleta nos demais Distritos? Como vai ser feita a cobrança da coleta, por exemplo, no Distrito, porque eu estava lendo mais ou menos sobre a Lei do Saneamento Básico, ele disse que tem que ser cobrado de acordo com a eficácia do serviço. Por exemplo, em Abreus o lixo é recolhido duas vezes por semana, que é na terça e na sexta, e não tem local adequado para colocar o lixo, e no caso o lixo fica guardado na casas das famílias, então qual vai ser o valor aplicado? Ou seja em Abreus nos demais Distritos e na própria cidade? E o pessoal que moram nas zonas da cidade mais vulnerável, eles vão pagar um valor menor? Então fica aqui o meu questionamento acerca disso.

Em seguida o Presidente submeteu a Ata à votação do Plenário, sendo a mesma aprovada por unanimidade, com a ressalva registrada pelo vereador.

#### ORDEM DO DIA

1ª Ordem do Dia: O Presidente concedeu a palavra ao Prefeito Victor de Paiva Lopes para prestar esclarecimento referente ao Projeto de Lei nº 26/2021.

Em seguida o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 26/2021 à votação do Plenário e foi aprovada por unanimidade.

Posteriormente foi colocado em votação a Emenda Modificativa nº 01, à votação do Plenário e foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram colocadas a votação plenário, as emendas nºs 02 a 19 e foram reprovadas, apurando-se 03 votos favoráveis dos vereadores Dárcio Valério Vieira, Éder Ângelo de Souza e José Geraldo de Oliveira e 05 votos contrários dos vereadores Valdomiro Domingos Dias, Gilzélvio Marcos de Paiva, Lucas Abreu Dias, Marco Antônio Pereira e José Alfredo da Silva, restando aprovado o Projeto 26/2021 juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2021.

2



2º Ordem do Dia: Votação do Projeto de Lei nº 038/2021 que autoriza permuta de imóveis e dá outras providências. O Presidente submeteu o Projeto de Lei à votação do Plenário e foi aprovado por unanimidade.

3º Ordem do Dia: Votação do Projeto de Resolução nº 008/2021 que aprova relatório final do processo administrativo nº 15/2021 – Prestação de Contas da Assistência Social. O Presidente submeteu o Projeto de Resolução à votação do Plenário e foi aprovado por unanimidade.

4º Ordem do Dia: Votação do requerimento de autoria do vereador Marco Antônio Pereira, no qual requer a convocação do agente público responsável pela gestão da Pronaf, na pessoa do Servidor Sr. Ari Santana de Carvalho para apresentação do balanço das atividades empenhadas pelo órgão. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao vereador Marco Antônio que comentou sobre o requerimento. Em seguida o Presidente submeteu a Indicação à votação do Plenário e ela foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente:

Edson Augusto de Souza

José Alfredo da Silva

Fernando de Almeida

Valdemir dos Santos

Marco Valério Vieira

Marco Antonio Pinheiro

Luiz Carlos

Geziel Marcos de Jesus